



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2012 – CONSU/UNIFAP

*Homologa a Resolução nº 09/2012 da
Universidade Federal do Amapá.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso IV, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução **considerando a decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2012.**

RESOLVE:

1. **Art. 1º - Homologar** a Resolução nº 09/2012 que aprova o Calendário Acadêmico (pós greve) da Universidade Federal do Amapá, o qual é parte integrante desta Resolução.
2. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 28 de setembro de 2012.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário